



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: JANEIRO

Nº. III

DECRETO 03/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 001/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - COM PROVENTOS INTEGRAIS** - nos termos que segue:

Proc. nº: 019/2013

Requerida em: 02/01/2013

INICIO: 01/02/2013

FUNDAMENTO LEGAL: ART 6º - inciso I,II,III e IV da EC 41/2003 e da **LEI COMPLEMENTAR 005/2009, Art. 24, § 1º, inciso I,II,III e IV.**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ NOBREGA SOBRAL

DOC.IDENTIDADE: 831.467 SSP PB

CPF: 447.178.654-72

PIS/PASEP: 1.702.234.895-0

DATA NASCIMENTO: 01/12/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 31 DE JANEIRO DE 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Municipal
Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional
Taperoá - PB